

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº11 /2026

Laguna Carapã /MS,14 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designa os servidores, para atuar como fiscal do **Contrato nº 01/2026**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Frota Abrangendo o controle de abastecimento por meio de cartões eletrônicos, integração com rede credenciada de postos e gerenciamento informatizado de utilização de combustíveis.

GABINETE DO PREFEITO	SRº VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS (TITULAR) SRº BRUNO HENRIQUE BEZERRA DE LAVOR (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SRº BRUNO HENRIQUE BEZERRA DE LAVOR (TITULAR) SRº VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SRº PHILIPPE VIEIRA NUNES (TITULAR) SRº MARCELO NUNES DA SILVA (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SRª ADINÉIA APDª ZADROSKI DUARTE (TITULAR) SRª EDINA TERESINHA KUNZLER (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGURICULTURA E MEIO AMBIENTE	SRº REINALDO BARBOSA DA SILVA (TITULAR) SRº LAUCIDIO VEGA XIMENES (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SRº ARIEL VERAS CERQUEIRA

	(TITULAR) SR^aJULIANA APARECIDO DE ARAÚJO (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SR^oJONSHON MIRELI COSTA (TITULAR) SR^oPEDRO HENRIQUE BILIBIO DE SOUZA (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SR^a THALITA BEZERRA DE LAVOR (TITULAR) SR^a ALINE MARTINS ARTHEMAN (SUPLENTE)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA (TITULAR) DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN (SUPLENTE)

ART. 2º - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinam o presente: Itamar Bilibio -Prefeito Municipal; Jessica Sarat de Lara – Secretária Municipal de Administração; Sirlene Heicheberg- Secretaria Municipal de Finanças ;Sergio Bareiro Gimenes- Secretário Municipal de Educação e Cultura; Fernando Souza Santos- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Carlos Alberto Milani-Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Maria Antônia Veras- Secretária Municipal de Saúde; Alcioneide Aparecida Tamanho- Secretária Municipal de Assistência Social; Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura; Valdemar José dos Santos- Fiscal (Titular); Bruno Henrique Bezerra de Lavor - Fiscal (Suplente); Bruno Henrique Bezerra de Lavor Fiscal (Titular) ; Valdemar José dos Santos- Fiscal (Suplente); Philippe Vieira Nunes Fiscal (Titular); Marcelo Nunes da Silva Fiscal (Suplente); Adinéia Aparecida Zadroski Duarte Fiscal (Titular); Edina Teresinha Kunzler Fiscal (suplente); Reinaldo Barbosa da Silva-Fiscal Titular; Laucidio Vega Ximenes- Fiscal Suplente; Ariel Veras Cerqueira -Fiscal (Titular); Juliana Aparecido de Araújo - Fiscal (suplente); Jonshon Mireli Costa - Fiscal (titular); Pedro Henrique Bilibio de Souza - Fiscal (suplente); Thalita Bezerra de Lavor -Fiscal (Titular); Aline Martins Artheman -Fiscal (Suplente); Marcio Augusto Marongoni de Oliveira Fiscal (Titular); Diangela Jaqueline Eitelvein -Fiscal (suplente).